

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 de 11 de dezembro de 2020 - Gestão 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a compra de Troféu para serem entregues ao Jornalista de Economia, ao Economista Destaque e ao Economista do ano 2020 e placas adesivadas para serem entregues aos vencedores de: monografia, dissertação de mestrado, reportagem de economia e artigos técnicos, após a realização do evento online "Prêmio Corecon-RS 2020".

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

Econ. José Junior de Oliveira

Presidente

